



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
MACROECONOMIA POS-KEYNESIANA
PROFESSOR JOSÉ LUIS OREIRO

Segunda Lista de Exercícios (Data de Entrega: 10/01/2022)

Questão: Considere a matéria “Incertezas fiscais elevam pressão sobre o juro neutro” publicada no Valor Econômico no dia 13 de janeiro de 2022. Na chamada da matéria lê-se que “participantes do mercado já trabalham com taxa real de equilíbrio em 5%”. A taxa real de juros de equilíbrio teria se elevado em função do aumento da percepção de risco fiscal atrelado aos gastos adicionais previstos pela PEC da transição. Um ponto que chama atenção, contudo, é o reconhecimento por parte dos analistas consultados que a taxa de juros de equilíbrio é um fenômeno não observável. Isso posto, pede-se:

- (a) A nova taxa de juros de equilíbrio “estimada” pelo mercado pode ser entendida como uma reavaliação do valor da taxa de juros segura por parte do mercado? Se esse for o caso, seria possível ocorrer um aumento da taxa de juros segura sem ocorrer um aumento da taxa de juros neutra? Por que razões você acha que a taxa de juros neutra pode (ou não pode) ter sido alterada no caso Brasileiro?
- (b) Sabemos que a taxa de juros de longo-prazo é a média harmônica do valor corrente da taxa de juros de curto-prazo e das expectativas formadas no tempo corrente dos valores das taxas de juros de curto-prazo ao longo de todo o prazo de maturidade dos títulos longos. Sendo assim, podemos afirmar que a taxa de juros de longo-prazo reflete unicamente as crenças (compartilhadas) que os agentes têm a respeito do comportamento futuro da autoridade monetária? De que forma a trajetória futura da política fiscal pode afetar o valor corrente da taxa de juros de curto-prazo? Na sua resposta considere que a política monetária é conduzida com base num regime de metas de inflação.
- (c) Tomando por base a sua resposta ao último item acima, a taxa de juros pode ser definida como um fenômeno estritamente monetário? Por quê?